UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 283-CONSU, de 04 de dezembro de 2000.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor